

O Exílio de um Presidente

Eram exactamente 18.00 horas do dia 18 de Novembro de 2005, quando se deu a saída do CAB T Reis, Presidente da Direcção da Associação de Praças da Armada, da sua punição de 3 dias de detenção, cumpridos na sua unidade. Sem explicação, a chuva que se fazia sentir parou à sua saída.

De realçar as centenas de camaradas que o aguardavam para lhe dar um abraço de solidariedade. Refeito da emoção que lhe ía na alma e com o seu estado de espírito mais elevado, procedeu deste modo à alocação de algumas palavras, agradecendo assim a todos o carinho demonstrado ao longo destes dias:

Hoje é um dia triste para a família militar, como é do conhecimento público um militar português morreu no Afeganistão e outros três ficaram feridos, um dos quais com gravidade, na sequência de uma explosão que atingiu a patrulha onde seguiam estes camaradas. À família enlutada em nome da Associação de Praças da Armada e das Praças da Armada as nossas sentidas condolências. Aos outros camaradas desejo rápidas melhoras e que brevemente possam voltar ao seio das suas famílias e dos seus camaradas de armas.

São factores como estes que espelham em absoluto os *PRIVILÉGIOS* que estão assignados aos Militares, dar a vida em representação da Pátria.

Em primeiro lugar queria acima de tudo agradecer à minha família o apoio incondicional que me transmitiu nestes dias difíceis.

Agradecer sem excepção às Associações Profissionais de Militares, à ADFA, às Associações e Sindicatos das Forças de Segurança, da Guarda Nacional Republicana, da Polícia Marítima, dos Guardas Prisionais, Associação dos Militarizados da Marinha, enfim a todo o movimento associativo, a solidariedade manifestada.

Permitam-me que agradeça de forma particular aos meus camaradas de armas, Praças da Armada na sua inexcusável solidariedade que manifestaram ao longo destes três dias.

Um agradecimento ainda à Comissão Promotora dos Direitos de Cidadania dos Militares (CPDCM), a todos os meus

amigos, a todos os camaradas de todos os postos e de todos os ramos, aos cidadãos de uma forma geral que também manifestaram a sua solidariedade.

A todos o meu muito obrigado.

De facto esta onda de solidariedade extravasou fronteiras, de Norte a Sul, ilhas e no estrangeiro onde estão militares em missão. A forma de o fazer não interessava, o que era importante era mostrar que estavam comigo e acima de tudo solidários.

Nunca tinha passado por uma situação destas, mas, contudo pude constatar o carinho e a onda de solidariedade que balizou este caso. De facto tenho de me considerar uma pessoa rica, não no sentido monetário, mas sim, por ter tantos e bons amigos, algo que alguns, apesar do poder que detêm e da riqueza que ostentam, não podem ter.

*Amizade pura e sincera
não se compra, conquista-se.*

Como militar queria dizer que sempre me considerei cumpridor das minhas obrigações e que a minha predisponibilidade e lealdade para com o ramo ao qual pertenço, a Marinha de Guerra Portuguesa, se pode auferir ao longo dos 20 anos que servi a Marinha e Portugal. Não

mudarei a minha maneira de ser nem de estar e irei sempre com o mesmo empenho e dedicação, continuar a dar o meu contributo de forma a enaltecer a classe das Praças da Armada, a Marinha e Portugal.

Às Praças da Armada queria dizer-lhes que podem continuar a confiar e a acreditar no seu Presidente, pois tudo irei fazer para que possamos em conjunto estreitar ainda mais a coesão, a disciplina e a postura que vimos evidenciando.

Nesta hora difícil **não vos abandonarei**, os homens vêm-se nas adversidades, e sendo assim estarei firme e coeso na defesa intrínseca dos valores que norteiam a nossa classe e seus direitos, assim, estou em condições de publicamente anunciar que me vou recandidatar ao cargo de Presidente da Direcção para mais um mandato.





Antes de terminar, uma palavra ao futuro Almirante CEMA: a Associação de Praças da Armada, na palavra do seu presidente estará sempre disponível para contribuir para mudar este estado de alma. Não temos a presunção que as nossas propostas e pontos de vista, sejam o remédio para todos os males, mas contudo, tenho a certeza que se nos deixarem, podemos contribuir de forma positiva na recuperação da motivação dos militares e sobretudo na resolução dos seus problemas. Estaremos disponíveis para dialogar, divergir onde tivermos que divergir, mas sobretudo no respeito estreito pela



instituição, contribuindo para o enaltecer das Praças da Armada, da Marinha e das Forças Armadas.

Um bom Comandante...

Não é aquele que necessita de andar com o RDM debaixo do braço para fazer prevalecer a sua autoridade.

Um bom Comandante...

É aquele que através da sua liderança traduzida nos actos e decisões que toma, faz prevalecer a sua autoridade.✘

**VIVA AS PRAÇAS DA ARMADA! VIVA AS FORÇAS ARMADAS!
VIVA PORTUGAL!**

REUNIÃO DE SOLIDARIEDADE



As Associações Militares em solidariedade para com os seus sócios sujeitos a processo disciplinar, convocaram uma reunião para o passado dia 9 de Novembro conforme legalmente previsto ao abrigo do artigo 31ºB da Lei Orgânica 4/2001 de 30 de Agosto, a realizar no jardim Elisa Baptista de Sousa Pedroso pelas 18.30 horas.

Para os devidos efeitos e nos termos da Lei 406/74 de 29 de Agosto, informaram de tal facto, o Governo Civil de Lisboa.

A Srª Governadora Civil de Lisboa, Adelaide Rocha, notificou as Associações de que a iniciativa não poderia ter lugar, baseando-se, entre outros argumentos, no facto de por a mesma se realizar num espaço público, a iniciativa reveste-se de natureza de manifestação e não de reunião conforme

invocado pelos promotores (por lei o exercício do direito de convocação de manifestação não assiste aos militares), além de que por parecer do Conselho de Chefes de Estado-Maior, a iniciativa sendo um acto público de solidariedade conflituaria manifestamente com a coesão e a disciplina das Forças Armadas.

Ora, mais uma vez, para que não se desse o incumprimento do quadro legal vigente, o que constituiria crime de desobediência qualificada, as Associações Militares acataram de pronto com a notificação da Srª Governadora Civil de Lisboa, desmobilizando a reunião que estava prevista.

Que fique registado que é do nosso entender e salvo melhor opinião, que:

O que na realidade se iria passar no local

em questão era mesmo uma reunião e não uma manifestação;

A solidariedade que iria ser prestada era para com os seus associados que foram punidos na qualidade de militares;

O facto que move esta solidariedade prende-se com um entendimento feito na base de que os seus associados na condição de militares, foram punidos indevidamente ou de forma injusta, com base em dados adquiridos, presunções ou argumentos que contrariam os factos;

A coesão e a disciplina das Forças Armadas, a qual é respeitada e cumprida na íntegra por todos os militares sem excepção, não é posta em causa quando alguém na qualidade de arguido em processo reclama a presunção de inocência.✘